

Prestação de Contas 2014



ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Balanço.....	9
Demonstração de Resultados.....	13
Mapa de Controlo Orçamental da Receita.....	14
Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.....	18
Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	22
Execução do Plano de Atividades Municipal.....	25
Fluxos de Caixa.....	27
Contas de Ordem.....	32
Operações de Tesouraria.....	33
Resumo Diário de Tesouraria.....	45
Caraterização da Entidade.....	47
Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	49
Certificação Legal de Contas.....	57
Modificações ao Orçamento da Receita.....	60
Modificações ao Orçamento da Despesa.....	63
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	67
Modificações ao Orçamento Plano de Atividades Municipais.....	71
Receita - Transferências Correntes e de Capital.....	74
Despesa - Transferências Correntes.....	75
Despesa - Transferências de Capital.....	77
Relação dos Contratos.....	78
Mapa de Empréstimos.....	81
Relação dos Encargos Assumidos e Não Pagos.....	82
Síntese das Reconciliações Bancárias.....	134
Mapas de Fundos de Maneio.....	135
Emolumentos e Custas Fiscais.....	142
Relação Nominal dos Responsáveis.....	146
Relação dos Trabalhadores em Situação de Acumulação de Funções.....	147
Informação sobre o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso.....	181
III - RELATÓRIO DE GESTÃO	
Nota Explicativa.....	183
1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	184
1.1 - Identificação.....	184
1.2 - Estrutura Orgânica.....	185
2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	186
2.1 - Execução Global do Orçamento.....	186

2.1.1 – Modificações Orçamentais.....	187
2.1.2 – Fluxos de Caixa.....	189
2.1.3 – Indicadores Orçamentais.....	189
2.2 – Receita.....	190
2.2.1 – Receitas Correntes.....	191
2.2.2 – Receita de Capital.....	194
2.3 – Despesa.....	196
2.3.1 – Despesas Correntes.....	197
2.3.2 – Despesas de Capital.....	200
3 – ANÁLISE PATRIMONIAL.....	202
3.1 - Balanço.....	202
3.2 - Demonstração de Resultados.....	204
4 – DÍVIDA TOTAL.....	205
5 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	206
6 - DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PSF.....	207
6.1 - Execução da Receita e Despesa.....	217
6.2 - Balanço.....	219
6.3 - Demonstração de Resultados.....	221
6.4 - Endividamento.....	222

INTRODUÇÃO

Os documentos de Prestação de Contas, para além de integrarem o cumprimento de um requisito legal, pretendem traduzir a atividade municipal durante o ano económico a que estas respeitam, o qual corresponde ao ano civil.

Se a execução orçamental do Município de Mirandela no ano de 2013 foi influenciada pela aprovação e implementação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) e a contratação do empréstimo financeiro associado, o exercício do ano de 2014 corresponde ao primeiro ano em que a gestão foi efetivamente condicionada e mesmo monitorizada pelos compromissos assumidos nesse mesmo PSF mas também pelos mecanismos de controlo e procedimentos determinados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e pelas restrições determinadas pelo Orçamento Geral do Estado.

O conceito de ajustamento orçamental em baixa, iniciado em 2013, foi também prosseguido no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2014, com revisão em baixa dos valores previsionais globais. Este ajustamento reflete-se nas taxas de execução alcançadas, inferiores, no entanto, ao exercício de 2013 que foram influenciados pelas receitas extraordinárias do empréstimo do PSF.

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.939.600,00	6.382.566,56	92.0	29.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.169.320,00	6.611.142,66	50.2	30.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.270.718,00	925.110,09	72.8	4.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.544.900,00	942.102,84	61.0	4.3
05 SUBSÍDIOS	252.000,00	230.892,39	91.6	1.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	76.351,65	46.3	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23.341.538,00	15.168.166,19	65.0	69.2
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.610.642,27	4.575.594,30	47.6	20.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.154.500,00	739.084,50	64.0	3.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00			
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.449.400,00	1.445.562,94	99.7	6.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12.229.542,27	6.760.241,74	55.3	30.8
TOTAL GERAL	35.571.080,27	21.928.407,93	61.6	100.0

Considerando que no ano de 2014 não existiu recurso a essas receitas extraordinárias, a execução deste ano representa também um exercício de avaliação concreto e objetivo, no que se refere à projeção da receita a médio prazo, nomeadamente em relação à necessidade de gradualmente diminuir a dependência das transferências correntes da Administração Central. Receitas estas que, mesmo não sofrendo significativas diminuições ao nível de dotação, não têm, no entanto, acompanhado a descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, o que continua a penalizar o exercício essencialmente do lado da despesa corrente.

Em detalhe e com especial e negativo protagonismo, refiram-se as despesas com educação, nomeadamente transportes escolares e refeições que de forma alguma são compensadas pelas transferências da Administração Central.

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.325.146,00	2.742.878,40	118.0	12.5
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	71.207,00	174.321,35	244.8	0.8
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	349.300,00	253.135,94	72.5	1.2
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.341.000,00	1.392.238,87	103.8	6.4
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.867.330,00	9.893.748,98	55.4	45.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.617.784,00	3.248.419,65	89.8	14.8
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.000,00	66.226,32	41.1	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		25.732.767,00	17.770.969,51	69.1	81.2
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	725.000,00	17.638,30	2.4	0.1
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.261.778,00	4.080.060,66	49.4	18.6
11	ACTIVOS FINANCEIROS				
12	PASSIVOS FINANCEIROS				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	8.633,51	4.8	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		9.166.778,00	4.106.332,47	44.8	18.8
OUTRAS RECEITAS					
14	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	254,25	5.1	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	666.535,27			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		671.535,27	254,25	0.0	0.0
TOTAL GERAL		35.571.080,27	21.877.556,23	61.5	100.0

Considerando que os principais compromissos assumidos no PSF apontaram de forma global para o aumento da eficiência organizacional, para a redução da despesa corrente e para a efetiva redução do nível de endividamento procurou-se também garantir o integral cumprimento de todas as metas e objetivos e criar uma cultura de avaliação e ajustamento contínuos.

Ao nível interno quer pelo processo de certificação em Qualidade, quer pelo processo de reorganização orgânica e mesmo pelo forte investimento realizado na modernização e digitalização de processos foi possível atingir metas de concretização das medidas bastante elevadas.

Ao nível da despesa corrente é observável uma efectiva redução, fruto de um acompanhamento próximo das maiores rubricas mas também pela dinamização de elementos passivos e ativos de monitorização de consumos e gastos.

No entanto, as componentes de maior dimensão continuam a ser as despesas associadas ao fornecimento de água para abastecimento humano e tratamento de águas residuais, bem como da recolha e tratamento de resíduos urbanos. O aumento do consumo e do tarifário anual dos serviços em alta não são compensados com a necessária harmonização tarifária das redes em baixa, o que tem implicado a afetação de receitas correntes à compensação dos encargos e do deficit desses fornecimentos. A estes valores acrescem ainda os custos associados à manutenção e operação de todo o espaço público na área geográfica do concelho que representam alguns dos principais encargos da despesa corrente.

Ao nível do endividamento, tal como ficou já demonstrado no relatório de acompanhamento do PSF, verifica-se uma tendência de redução sustentada e gradual, cumprindo o plano de redução de pagamentos em atraso e assumindo uma progressiva aproximação aos limites legais.

Como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, introduziu diferenças significativas no cálculo da dívida total dos municípios, identificando as diferentes entidades que relevam para efeitos de apuramento da dívida total de cada município, em 2014 a dívida não se posicionou abaixo dos limites legais. Caso fosse considerada apenas a dívida reportada ao Município, no exercício de 2014, seria já possível fazer tal afirmação.

Considerando o elevado número de obras em curso objeto de financiamento comunitário e a necessidade de aumentar a execução financeira dessas mesmas obras, registou-se em 2014 um significativo crescimento nas transferências de fundos comunitários.

Além das obras em curso foram ainda recuperados diversos projetos como a reabilitação do Complexo Cultural cuja execução estava condicionada ao processo de reprogramação das dotações comunitárias e lançados novos projetos aproveitando as aberturas em *overbooking* como o Campo Desportivo da Reginorde.

Contrariando ainda as dificuldades expressas e todos os constrangimentos orçamentais, o Município de Mirandela não deixou de assumir o seu papel de suporte e incentivo à sociedade civil local, quer ao nível desportivo, quer ao nível cultural, recreativo ou social. A relevância das transferências

correntes e de capital efetuadas para as diversas entidades e instituições revelam claramente o papel preponderante que o Município de Mirandela tem na dinamização da sociedade civil.

A essas transferências financeiras é necessário ainda associar os apoios em instalações, consumos, transportes e disponibilidade de equipamentos que, frequentemente ignorados, representam também pesados encargos para a Câmara Municipal.

A multiplicidade de eventos desportivos, culturais ou lúdicos, turísticos e de promoção realizados pela Câmara Municipal ou em parceria com outras entidades, cujo número ultrapassa as cinco centenas de ocorrências objeto de planeamento anual, traduzidos e descritos em anexos no Relatório de Atividades, são encargos com enorme significado no orçamento da despesa mas certamente compensados pela dinâmica territorial de que Mirandela beneficia no contexto regional e mesmo nacional.

Torna-se também necessário referenciar o apoio à construção e recuperação de equipamentos sociais e religiosos, nomeadamente, os encargos mensais com o Lar Residencial da APPACDM, Quartel de Bombeiros de Torre de D. Chama, Lar do Romeu, Lar de S. Pedro Velho, entre outras intervenções pontuais mas de particular importância para as populações, são também traduzidos em anexos deste documento.

Destaca-se em 2014 o início da reabilitação da sede da Associação de Socorros Mútuos, também no âmbito do Plano de Acção tuaMirandela cujo apoio representa de forma simbólica a estratégia de capitalização de diversas associações municipais.

O Relatório de Atividades pretende traduzir de forma sintética as atividades dos múltiplos serviços municipais relevando um papel no apoio ao munícipe e no cumprimento integral das competências municipais de salvaguarda da salubridade, do ambiente urbano, das acessibilidades e, essencialmente, no bem-estar dos munícipes de forma generalizada.

A competência de toda a estrutura dirigente e o empenho, nem sempre reconhecido, dos trabalhadores municipais, não se resume certamente à síntese traduzida num Relatório, sendo efetivamente demonstrativa da multiplicidade de serviços e tarefas que diariamente são realizadas em prol dos munícipes.

Esta dedicação, determinação e competência foram reconhecidas pelo processo de Certificação em Qualidade que viu a sua certificação recentemente renovada, processo de cariz interno fortemente participado, envolvendo toda a estrutura e recursos municipais e que se concretizou na certificação integral dos processos e procedimentos propostos de forma transversal a todos os serviços da Câmara Municipal.

O presente documento demonstra de forma clara e transparente a atividade da Câmara Municipal de Mirandela durante o ano de 2014, traduzindo também a determinação em continuar a enfrentar as dificuldades e a contribuir de forma evidente para o desenvolvimento integrado e coeso do concelho de Mirandela e da população em geral.

Enquadramento legal:

Nos termos do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, do n.º 2 do Ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na sua atual redação, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do n.º 2 do art.º 27.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submetem-se à aprovação da Câmara Municipal, para posterior apreciação e avaliação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas, com referência a 31 de dezembro de 2014.

Mirandela, 20 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco